

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGOE - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. de 28/04/2017**

| |
|--|
| Nome |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| <p>Orientações de preenchimento</p> <p>Devem ser seguidas as seguintes orientações: a) todos os campos devem estar preenchidos corretamente. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado; b) todas as páginas devem estar rubricadas; e, c) a última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seu representante, no caso de pessoa jurídica. A Companhia exige reconhecimento de firma, notariação e consularização.</p> |
| <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância diretamente à Companhia. Nesse caso, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>I) para pessoas físicas: cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);</p> <p>II) para pessoas jurídicas: cópia autenticada do contrato ou estatuto social, conforme o caso, , dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e/ou os poderes de assinatura daqueles que assinaram o boletim, bem como cópia autenticada de documento de identificação com foto destes representantes (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ; e,</p> <p>III) para fundos de investimento: regulamento consolidado, estatuto ou contrato social, conforme aplicável, do seu administrador ou gestor, documentos societários que comprovem poderes para sua representação, bem como cópia autenticada de documento de identificação com foto de seu representante (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).</p> <p>Alternativamente, o acionista poderá enviar instruções de voto ao seu agente custodiante ou escriturador, caso possua suas ações depositadas em depositário central, devendo observar as regras e procedimentos estabelecidos pelo custodiante e pela regulamentação.</p> |
| <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O acionista poderá optar por enviar o boletim de voto original e cópias autenticadas dos documentos, vias físicas, por correio ou pessoalmente, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, CEP 01452-919, São Paulo – SP, A/C departamento jurídico, ou enviar o boletim de voto via e-mail, para walnerj@suzano.com.br e brunahd@suzano.com.br, caso em que também terá que entregar o boletim de voto original no endereço especificado.</p> |
| <p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º, São Paulo - SP, CEP 04538-132</p> |
| Deliberações / Questões relacionadas à AGOE |
| <p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir o Relatório da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, assim como deliberar sobre as mesmas demonstrações financeiras.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p> |
| <p>Deliberação Simples</p> <p>2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2016 e distribuição de dividendos na forma da Proposta da Administração.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p> |
| <p>Deliberação Simples</p> <p>3. Fixar a remuneração global anual dos órgãos de Administração em até R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), da seguinte maneira: (a) até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria;</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. de 28/04/2017

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mínimo previsto em lei, nos termos do §3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de: a) formalizar o cancelamento das 1.912.532 (um milhão, novecentas e doze mil, quinhentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "B" de emissão da Companhia, que se encontravam em tesouraria; e, b) formalizar a conversão de 3.461 ações ordinárias em 3.461 ações preferenciais em razão da solicitação do acionista ordinarista.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Alteração de um dos jornais de publicação da Suzano.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado – Preferenciais

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal

ERALDO SOARES PEÇANHA (EFETIVO) / KURT JANOS TOTH (SUPLENTE)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado – Ordinárias

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES (EFETIVO) / ROBERTO FIGUEIREDO MELLO (SUPLENTE)

Aprovar Rejeitar Abster-se

RUBENS BARLETTA (EFETIVO) / LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT (SUPLENTE)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

E-mail : _____